



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



**INDICAÇÃO Nº DE DE 2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)**

LIDO
Em 21/8/15

[Handwritten signature]

IND 4912/2015

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal/ SINESP, do Distrito Federal para a duplicação da Avenida P1 do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal/ SINESP, do Distrito Federal para a duplicação da Avenida P1 do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar a solicitação dos moradores da referida comunidade, bem como melhorar o fluxo do transito nesta região.

É de extrema relevância ressaltar que a Feira do Produtor, o SESC de Ceilândia, Show de morar são ligados pela Avenida do P1.

É constante, o engarrafamento e acidentes acontecerem devido a Avenida P1 ser de mão dupla.

Neste cenário, sugerimos ao Senhor Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal/ SINESP, que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, em.....

[Handwritten signature]
DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4912/2015

Folha Nº 01 Paula



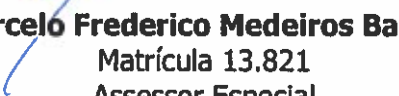
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4912/2015
Folha Nº 02 Paulo